



PROPOSTA N.º 1 P/2025
ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL
ANO DE 2025

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 7 do artigo 156.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

1. Encargos relativos a remunerações;
2. Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para o qual se preveja recrutamento;
3. Encargos com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores;
4. Encargos relativos a prémios de desempenho.

Por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada em 13 de novembro de 2024 e na sessão da Assembleia Municipal, realizada em 20 de novembro de 2024, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal que prevê o montante relativo aos encargos acima referidos.

Tendo em conta o atrás aduzido e da legislação supracitada, proponho:

- Que a Câmara Municipal de Mação, delibere:

Aprovar os montantes máximos de cada um dos seguintes encargos para o ano de 2025:

1-Para fazer face aos encargos relativamente a remunerações dos trabalhadores deste Município, a seguinte dotação:

- € 4.092.137,00

2-Para fazer face ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado, a seguinte dotação;

- €130.000,00



3- Para fazer face às alterações de posicionamento remuneratório obrigatória na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções a seguinte dotação:

- €120.000,00

4- Não se propõe a atribuição de quaisquer prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

- Que nos termos do n.º 7 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação que em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.

Paços do Município de Mação, 16 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

Margarida Isabel de Matos Lopes

<p>REUNIÃO DE CÂMARA: 22/01/2025</p> <p>Aprovado: Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Não aprovado <input type="checkbox"/></p> <p>Deliberação: <u>Aprovado conforme proposto</u></p> <hr/> <p>O Presidente da Câmara Municipal</p> <p></p> <p>A Secretária da Reunião</p> <p></p> <hr/> <p>Este documento substitui a Minuta</p>
